

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 265/2021

Andradas, 4 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o senhor Regis Basso Andrade Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma, junto ao setor competente, que seja vista a possibilidade de disponibilizar o Pavilhão do Vinho aos sábados, domingos e/ou feriados para a realização de uma feira, que vise a exposição de produtos como artesanatos, bolachas, doces e diversos outros que são produzidos em Andradas. Tal ação por parte da Administração Municipal viria a auxiliar os pequenos produtores no comércio de seus produtos, assim como poderia vir a ser mais uma atração turística em nossa cidade.

Atenciosamente.

Adilson Carlos dos Santos

Vereador